



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 110 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Ervino de Assis o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua L – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.12, que não indicou óbice a sua tramitação.

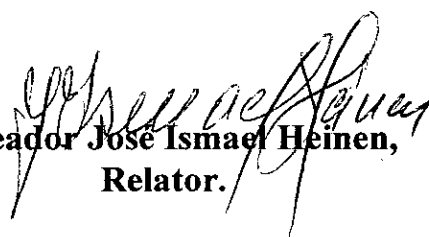
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 174/08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 26 de maio de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1911/08
PLL Nº 049/08
Fl. 02

PARECER Nº 110 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03-06-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha